



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 07/06

Constitui Comissão Especial.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação e julgamento das propostas recebidas de acordo com a Carta Convite para “*LOCAÇÃO DE PISCINA E ACESSÓRIOS*” com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Rubens Ulber, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e Heloisa Maria Wichern Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de dezembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente